



Regulamento para o sorteio no âmbito do “Inquérito aos beneficiários do Subsídio para Idosos que residem na RAEM”

I. Entidade organizadora: Instituto de Acção Social (IAS)

II. Finalidade do inquérito

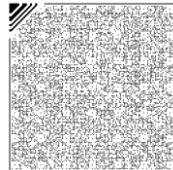
- 1) Perceber as condições de vida dos beneficiários do Subsídio para Idosos que residem na RAEM e recolher dados relevantes para servirem de base para o planeamento dos serviços para idosos.
- 2) Prestar atenção às pessoas necessitadas de forma proactiva, proporcionar-lhes informação sobre serviços disponíveis e, caso necessário, serviços de encaminhamento e assistência.

III. Destinatários

Os beneficiários do Subsídio para Idosos que têm completado 65 anos de idade e residem na RAEM.

IV. Forma de participação

Após a realização da prova de vida através da “Conta Única de Macau”, os participantes serão convidados a participar no inquérito por questionário. Ao clicar na opção indicada, serão direcionados para a página temática do questionário para responderem às perguntas e terem a oportunidade de ganhar prémios através de sorteio. O inquérito por questionário encontra-se disponível também na página temática do IAS.



V. Calendário

A realização de sorteio semestral tem início a 1 de Janeiro de 2025 e decorrerá em duas fases.

	Início	Fim	Publicação de resultados e levantamento de prémios
1.ª fase	De 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2026	30 de Junho de 2026	Julho de 2026
2.ª fase	De 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2026	31 de Dezembro de 2026	Janeiro de 2027*

*Os grandes prémios anuais serão divulgados no referido período.

VI. Atribuição de prémios

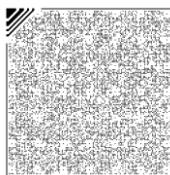
1) Os prémios são compostos por 250 vales sorteados em cada fase, o correspondente a um total de 500 vales nas duas fases (cada premiado/a poderá receber um vale de 100 patacas para compras em supermercado).

2) 3 grandes prémios anuais:

- Vale de 3.000 patacas para compras em supermercado
- Vale de 2.000 patacas para compras em supermercado
- Vale de 1.000 patacas para compras em supermercado

VII. Publicação de resultados e prémios

Os resultados do sorteio serão divulgados na página electrónica do IAS, na página electrónica sobre as Informações dos Serviços a Idosos da RAEM. O levantamento de prémios será agendado para uma data posterior.



VIII. Pormenores da iniciativa

- 1) Os participantes podem aceder ao inquérito por questionário através das hiperligações para a realização da prova de vida ou a página temática do IAS e serão automaticamente inscritos no sorteio após a conclusão do questionário.
- 2) Vales para compras em supermercado: cada participante tem apenas uma oportunidade de ganhar no sorteio; Se o mesmo participante não ganhar o prémio na 1.ª fase, será ainda incluído na 2.ª fase de sorteio.
- 3) Grandes prémios anuais: cada participante tem direito a uma oportunidade de sorteio.
- 4) Os dados pessoais recolhidos no âmbito da iniciativa serão tratados em conformidade com o disposto na Lei n.º 8/2005 - Lei da Protecção de Dados Pessoais.
- 5) O IAS reserva-se ao direito de decisão final, se houver conflitos relativamente ao conteúdo da iniciativa.

IX. Informações

Para informações, poderá entrar em contacto com a Divisão de Serviços para Idosos do IAS durante as horas de expediente, através dos números de telefone: 83997723/ 83997705.